



Documento de sessão

A8-0300/2015

16.10.2015

*****II**

RECOMENDAÇÃO PARA SEGUNDA LEITURA

sobre a posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas respeitantes ao acesso aberto à Internet e que altera a Diretiva 2002/22/CE relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas e o Regulamento (UE) n.º 531/2012 relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da União (10788/2015 – C8-0294/2015 – 2013/0309(COD))

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

Relatora: Pilar del Castillo Vera

Legenda dos símbolos utilizados

- * Processo de consulta
- *** Processo de aprovação
- ***I Processo legislativo ordinário (primeira leitura)
- ***II Processo legislativo ordinário (segunda leitura)
- ***III Processo legislativo ordinário (terceira leitura)

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta no projeto de ato.)

Alterações a um projeto de ato

Alterações do Parlamento apresentadas em duas colunas

As supressões são assinaladas em *itálico* e a *negrito* na coluna da esquerda. As substituições são assinaladas em *itálico* e a *negrito* na coluna da esquerda e na coluna da direita. O texto novo é assinalado em *itálico* e a *negrito* na coluna da direita.

A primeira e a segunda linhas do cabeçalho de cada alteração identificam o passo relevante do projeto de ato em apreço. Se uma alteração disser respeito a um ato já existente, que o projeto de ato pretenda modificar, o cabeçalho comporta ainda uma terceira e uma quarta linhas, que identificam, respetivamente, o ato existente e a disposição visada do ato em causa.

Alterações do Parlamento apresentadas sob a forma de texto consolidado

Os trechos novos são assinalados em *itálico* e a *negrito*. Os trechos suprimidos são assinalados pelo símbolo **■** ou rasurados. As substituições são assinaladas formatando o texto novo em *itálico* e a *negrito* e suprimindo, ou rasurando, o texto substituído.

Exceção: as modificações de natureza estritamente técnica introduzidas pelos serviços com vista à elaboração do texto final não são assinaladas.

ÍNDICE

	Página
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU.....	5
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	7
PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO.....	8
VOTAÇÃO FINAL POR VOTAÇÃO NOMINAL NA COMISSÃO COMPENTE	9

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas respeitantes ao acesso aberto à Internet e que altera a Diretiva 2002/22/CE relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas e o Regulamento (UE) n.º 531/2012 relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da União (10788/2015 – C8-0294/2015 – 2013/0309(COD))

(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (10788/2015 – C8-0294/2015),
 - Tendo em conta o parecer fundamentado apresentado, no âmbito do Protocolo n.º 2 relativo à aplicação dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, pelas Câmaras do Oireachtas da Irlanda, pelo parlamento maltês, pelo Conselho Federal austríaco e pelo parlamento sueco, segundo os quais o projeto de ato legislativo não respeita o princípio da subsidiariedade,
 - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 21 de janeiro de 2014¹,
 - Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões, de 31 de janeiro de 2014²,
 - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura³ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento e ao Conselho (COM(2013)0627),
 - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o artigo 76.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (A8-0300/2015),
1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
 2. Verifica que o presente ato é adotado em conformidade com a posição do Conselho;
 3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;

¹ JO C 177 de 11.6.2014, p. 64.

² JO C 126 de 26.4.2014, p. 53.

³ Textos aprovados de 3.4.2015, P7_TA(2014)0281.

4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;
5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão, bem como aos parlamentos nacionais.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente regulamento visa introduzir regras harmonizadas para garantir o acesso aberto à Internet, proteger os direitos dos utilizadores e pôr cobro às sobretaxas da itinerância.

O Parlamento adotou a sua posição em primeira leitura em 3 de abril de 2014.

Em 2 de setembro de 2014, a comissão ITRE decidiu, de acordo com o artigo 74.º do Regimento, dar início a negociações interinstitucionais. O primeiro trólogo realizou-se a 23 de março de 2015. As equipas de negociação do Parlamento e do Conselho, com a participação da Comissão, chegaram a um acordo informal sobre o dossiê em 30 de junho de 2015. O texto do acordo foi apresentado à Comissão ITRE e submetido a votação em 22 de julho de 2015, tendo sido aprovado por esmagadora maioria. Após a verificação jurídica e linguística definitiva, o Conselho adotou a sua posição em primeira leitura, confirmando o acordo em 1 de outubro de 2015.

Uma vez que a posição do Conselho em primeira leitura é conforme ao acordo alcançado nos trólogos, o relator recomenda que a comissão a aceite sem quaisquer alterações.

PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

Título	Mercado único europeu das comunicações eletrónicas
Referências	10788/2/2015 – C8-0294/2015 – 2013/0309(COD)
Data da 1ª leitura do PE – Número P	3.4.2014 T7-0281/2014
Proposta da Comissão	COM(2013)0627 - C7-0267/2013
Recepção da posição do Conselho em primeira leitura: data de comunicação em sessão	8.10.2015
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	ITRE 8.10.2015
Relatores Data de designação	Pilar del Castillo Vera 22.7.2014
Data de aprovação	13.10.2015
Resultado da votação final	+: 51 -: 10 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Zigmantas Balčytis, Nicolas Bay, David Borrelli, Jerzy Buzek, Philippe De Backer, Pilar del Castillo Vera, Christian Ehler, Peter Eriksson, Fredrick Federley, Ashley Fox, Theresa Griffin, Marek Józef Gróbarczyk, András Gyürk, Roger Helmer, Hans-Olaf Henkel, Eva Kaili, Kaja Kallas, Barbara Kappel, Krišjānis Kariņš, Seán Kelly, Jeppe Kofod, Miapetra Kumpula-Natri, Janusz Lewandowski, Ernest Maragall, Edouard Martin, Dan Nica, Miroslav Poche, Miloslav Ransdorf, Michel Reimon, Herbert Reul, Paul Rübig, Algirdas Saudargas, Jean-Luc Schaffhauser, Dario Tamburrano, Patrizia Toia, Evžen Tošenovský, Claude Turmes, Vladimir Urutchev, Adina-Ioana Vălean, Kathleen Van Brempt, Henna Virkkunen, Martina Werner, Flavio Zanonato, Carlos Zorrinho
Suplentes presentes no momento da votação final	Michał Boni, David Coburn, Cornelia Ernst, Jens Geier, Gunnar Hökmark, Jude Kirton-Darling, Constanze Krehl, Olle Ludvigsson, Notis Marias, Marian-Jean Marinescu, Dominique Riquet, Inmaculada Rodríguez-Piñero Fernández, Jens Rohde, Massimiliano Salini, Theodor Dumitru Stolojan, Pavel Telička
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Pablo Zalba Bidegain
Data de entrega	16.10.2015

VOTAÇÃO FINAL POR VOTAÇÃO NOMINAL NA COMISSÃO COMPENTE

51	+
ALDE	Philippe De Backer, Fredrick Federley, Kaja Kallas, Dominique Riquet, Jens Rohde, Pavel Telička
ECR	Ashley Fox, Marek Józef Gróbarczyk, Hans-Olaf Henkel, Notis Marias, Evžen Tošenovský
ENF	Nicolas Bay, Barbara Kappel, Jean-Luc Schaffhauser
PPE	Michał Boni, Jerzy Buzek, Christian Ehler, András Gyürk, Gunnar Hökmark, Krišjānis Kariņš, Seán Kelly, Janusz Lewandowski, Marian-Jean Marinescu, Herbert Reul, Paul Rübig, Massimiliano Salini, Algirdas Saudargas, Theodor Dumitru Stolojan, Vladimir Urutchev, Henna Virkkunen, Adina-Ioana Vălean, Pablo Zalba Bidegain, Pilar del Castillo Vera
S&D	Zigmantas Balčytis, Jens Geier, Theresa Griffin, Eva Kaili, Jude Kirton-Darling, Jeppe Kofod, Constanze Krehl, Miapetra Kumpula-Natri, Olle Ludvigsson, Edouard Martin, Dan Nica, Miroslav Poche, Inmaculada Rodríguez-Piñero Fernández, Patrizia Toia, Kathleen Van Brempt, Martina Werner, Flavio Zanonato, Carlos Zorrinho

10	-
EFDD	David Borrelli, David Coburn, Roger Helmer, Dario Tamburrano
GUE/NGL	Cornelia Ernst, Miloslav Ransdorf
Verts/ALE	Peter Eriksson, Ernest Maragall, Michel Reimon, Claude Turmes

0	0

Chave dos símbolos:

+ : a favor

- : contra

0 : abstenções